



COTAÇÃO Nº 41/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço de impressão de materiais (adesivos / banners) para as Exposições e comunicação visual, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o serviço de impressão de materiais (adesivos / banners / legendas) para as Exposições e comunicação visual, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **15/12/2019**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;



- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br akunsck@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade	Especificação
500	LEGENDA: Impressão uv sobre papel colorplus 180Ggr (cor a definir) colado sobre PS (cor a definir) com espessura 2mm – até 14 x 11 cm
200	LEGENDA: Impressão uv sobre papel colorplus 180Ggr (cor a definir) – até 14 x 11 cm
500	LEGENDA: Impressão uv sobre papel canson (gramatura e cor a definir) colado sobre PS (cor a definir) com espessura 2mm – até 14 x 11 cm
18m2	LOGOS: Recorte adesivo fosco ou brilhante, cor a definir – Logomarcas - m2
60m2	TEXTO: Recorte adesivo fosco ou brilhante, preto – texto – m2
140	Impressão em adesivo fosco aplicado frente e verso em Placa em PS 2mm, com furo, até 20x20cm – unidade
60	SINALIZAÇÃO: Impressão UV sobre PS branco até 10 x 10 cm – unidade
60	SINALIZAÇÃO: Impressão UV sobre PS branco até 15 x 15 cm – unidade
30m2	SINALIZAÇÃO: Impressão no adesivo solvente – m2
30m2	SINALIZAÇÃO: Impressão no adesivo UV – m2
40m2	SINALIZAÇÃO: Impressão no adesivo transparente fosco, com acabamento
6	BANNER: Banner 190 x 400 cm gramatura 440g (com bolsas laterais de 5 cm e bolsas superiores/inferiores de 10 cm) – unidade
6	BANNER: Banner 280 x 700 cm gramatura 440g (com bolsas laterais de 5 cm e bolsas superiores/inferiores de 10 cm) – unidade
18	INSTALAÇÃO: Taxa de instalação em São Paulo horário comercial
2	INSTALAÇÃO: Taxa de instalação – externa (exemplo: Campinas)
60	Impressão em adesivo (cor a definir), brilhante ou fosco aplicado em placa de PS 2mm com corte reto
60	Adesivo em recorte (cor a definir) para caixas de placas educativo máx. 20 cm
10	Adesivo fosco blackout branco para testeiras 200cm x 80cm
30	Impressão em adesivo fosco aplicado frente e verso em PS 1mm com corte reto A3